

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 035/2015/SUSIPE (Processo nº 2015/289985) que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Limpeza de Fossa Séptica em todos os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sanitários instalados nas dependências dos prédios ocupados pela SUSIPE. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:
S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP / CNPJ: 34.623.926/0001-55
VALOR GLOBAL: R\$ 374.968,31
Belém, 20 de novembro de 2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 903093**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 036/2015/SUSIPE (Processo nº 2015/241592) que tem como objeto a Aquisição de Caminhão de Lixo. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:
UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME / CNPJ: 10.768.884/0001-82
VALOR GLOBAL: R\$ 278.948,00 (duzentos e setenta e oito mil reais, novecentos e quarenta e oito reais).
Belém, 23 de novembro de 2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 903095**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3256/2015-NAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
CELSON LUIZ DA SILVA MELO
DIRETOR - CRR DE BRAGANÇA - Matrícula: 5906816
Programa de Trabalho: 526297- Fonte de Recurso - 010100000
Natureza da Despesa: 339030- Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 902867**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3257/2015-NAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 05
ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA
DIRETOR - COMPLEXO DE AMERICANO - Matrícula: 84005972
Programa de Trabalho: 526297- Fonte de Recurso - 010100000
Natureza da Despesa: 339030- Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 902869**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições torna público que por motivo de ajuste do instrumento convocatório, com o intuito de melhor atender as necessidades desta autarquia, decide suspender com fulcro § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 a Tomada de Preço 006/2015-SUSIPE, processo nº 2015/402107, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da obra de IMPLANTAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM NO NÚCLEO GESTOR DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, localizada na Cidade de Belém/PA, sob regime de empreitada global. Fica a data de realização do novo certame a ser agendada em momento oportuno.
Belém, 23 de novembro de 2015.
WALBERT FREDSON M. MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 902870**MANDADO DE CITAÇÃO**

A Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos nomeada pela Portaria 655/2014 GAB/SUSIPE; NOTIFICA a empresa FCK ENGENHARIA LTDA CNPJ 07.822.808/0001-01 que foi determinada a instauração de Processo Administrativo nº 2015 264913 para apurar supostas irregularidades referentes ao Contrato 040/2014-SUSIPE; Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal devido mudança de endereço cumprindo o disposto no art.5º LV da CF intima a empresa para no prazo de QUINZE DIAS a partir da publicação deste apresente DEFESA PRÉVIA referente as possíveis irregularidades relacionadas ao descumprimento

contratual podendo incidir no art. 86, 87 da lei 8.666/93 art.7º da Lei 10.520/02 Para tanto lhe será dada vista dos autos na Sala da Comissão, Rua Santo Antônio entre Frei Gil e Av. Presidente Vargas, no horário de 08 às 14h.
Belém 24 novembro de 2015.
Eziula de Fatima Silva Costa
Presidente da Comissão

Protocolo 903101

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

DOE nº 33.014, de 18/11/2015
- Port. nº 370/2015-DIRAF/SEDEME, de 17/11/2015:
Onde se lê: "... ALESSON LENNO."
Leia-se: "...ALLESON LENNO."
Onde se lê: "... 16 a 19/11/2015."
Leia-se: "...23 a 25/11/2015."

Protocolo 903044**APOSTILAMENTO**

Número: 17/2015
Data de Assinatura: 20/11/2015
Justificativa: Inserção da natureza de despesa, conforme discriminação a seguir:
NATUREZA DA DESPESA: 339030.
Contrato: 01/2015
Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo 902886**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 386/2015-DIRAF/SEDEME, BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome: CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE /CARGO: Diretor/ Matrícula:8058407/3/ DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA/DESTINO: Goiânia/GO/PERIODO: 30 a 01/12/2015/ OBJETIVO: a fim de participar da primeira Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia (FME).

Protocolo 903186**PORTARIA Nº 387/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

NOME: ARTUR SILVA ALVES, CARGO: Coordenador, DIARIA: 4,5(quatro e meia), MATRICULA: 5914958/3, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: Marabá - PA, PERIODO: 14 a 18/12/2015, OBJETIVO: a fim de promover ações para divulgação, cadastramento, regularização e acompanhamento das empresas cadastradas e não cadastradas do CERM.

Protocolo 903187**PORTARIA Nº 388/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

NOME: CRISTIANO SOUSA COSTA, CARGO: ASSESSOR, DIARIA: 4,5(quatro e meia), MATRICULA: 5418985/2, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: Marabá - PA, PERIODO: 14 a 18/12/2015, OBJETIVO: a fim de promover ações para divulgação, cadastramento, regularização e acompanhamento das empresas cadastradas e não cadastradas do CERM

Protocolo 903192**PORTARIA Nº 389/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

NOME: RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS, CARGO: Diretor, DIARIA: 1,5(uma e meia), MATRICULA: 5889260/4, ORIGEM: Belém - PA, DESTINOS: Rondon do Pará - PA, PERIODO: 25 a 26/11/2015, OBJETIVO: a fim de participar da reunião na empresa Abimci com os fabricantes de compensado de Paricá e também para o lançamento do Catálogo Promocional do Paricá, representando o Secretário.

Protocolo 903366**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 390/2015-DIRAF/SEDEME BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nome: SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA/Cargo: Motorista /Matricula 57216875/1 /Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Rondon do Pará/PA /PERIODO: 25 a 26/11/2015 /OBJETIVO: a fim de conduzir o servidor Raimundo Sergio de Menezes Santos.

Protocolo 903375**OUTRAS MATÉRIAS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA RESOLUÇÃO Nº 01/2015 - CGP/PA

Autoriza "ad referendum" a empresa TERRAPLENA Ltda. a realizar estudos preliminares de viabilidade, para projetos de parceria público-privada, no segmento rodoviário no Estado do Pará.
Considerando que é de competência do CGP/PA, de acordo com a Lei nº 7.649 de 24 de julho de 2012 alterada pela Lei Estadual nº 8.231 de 14 de junho de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013 alterado pelo Decreto nº 8.310 de 10 de novembro de 2015, autorizar, quando provocado, a realização de estudos referentes a contratação em regime de Parcerias Público-Privadas;

Considerando que é conferida a prerrogativa ao Presidente do CGP/PA, no art. 12, do Regimento Interno nº 01/2013 - CGP/PA, nos casos de urgência e relevante interesse, deliberar sobre matérias de competência do Conselho Gestor, ad referendum do colegiado;

Considerando a urgência e relevante interesse público em soluções que viabilizem o acesso alternativo rodoviário na região metropolitana de Belém, como por exemplo, alternativas ao escoamento do tráfico de veículos da saída desta região;

Considerando que a empresa TERRAPLENA Ltda., apresentou solicitação para realizar estudos preliminares de viabilidade relativo a implantação de acesso rodoviário alternativo aos municípios da Região Metropolitana de Belém, associada à concessão da rodovia denominada Alça Viária, sob regime de Parceria Público Privada;

Considerando que existe previsão quanto a possibilidade do CGP/PA determinar a realização de estudos preliminares relativos a viabilidade para implantação de projetos no Estado do Pará, por empresa interessada;

Considerando que as informações técnicas obtidas, pela empresa, por meio dos estudos preliminares, fornecem ao Estado maiores subsídios para a decisão sobre a conveniência e oportunidade da futura contratação;

Considerando que a autorização para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, não obrigará o Poder Público a realizar a licitação, nem contratar com a empresa solicitante;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada "ad referendum", a empresa TERRAPLENA Ltda., conforme solicitação, a proceder os estudos preliminares de viabilidade relativos a implantação de acesso rodoviário alternativo para a Região Metropolitana de Belém.

Art. 2º Fica, ainda, autorizado "ad referendum", acesso da empresa TERRAPLENA Ltda., às informações, disponíveis nas instituições do Governo do Estado do Pará, necessárias para a elaboração dos estudos objeto desta resolução, com a obrigatoriedade prévia de firmar Termo de Compromisso a utilizar tais informações para fins exclusivos nos estudos objeto desta resolução e que quando concluídos estes estudos devem obrigatoriamente serem entregues ao CGP/PA.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ADNAN DEMACHKI

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA

Protocolo 903339

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 109/2015 - RH/DAF**

Processo 2015/512970. NOME: BRUNO RAFAEL FERRO CUNHA, mat. 5917253/1, CPF 744195792-34, Gerente de Relações com Clientes. OBJETIVO: Verificação de denúncia, junto a Promotoria de Justiça de Barcarena, na área da comunidade Dom Manoel-Vila do Conde, de água contaminada pela empresa TECOP. Trecho: Belem/Barcarena/Belem. Período: 20/11/2015. QTDE: ½ diária. Ordenador de despesa: OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES.

Protocolo 902812